



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO Nº 846, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 769 de 18/12/2003,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02 – PODER EXECUTIVO

020300 – Depto. De Educ., Cult., Esp., Turismo e Lazer

1236142002.018 – Fundo de Desenv. Do ensino Fundamental

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 41.000,00

TOTAL

R\$ 41.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

020500 – Depto. De Obras e Serv. Municipais

1545159001.006 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 11.000,00

020300 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236142002.018 – Fundo de Desenvolv. Do ensino Fundamental

3190.00 – Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

TOTAL

RS 41.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE DEZEMBRO DE 2.003.

JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças